

quoniam sedem afulaora fieri non  
admiris in hunc mundum  
mentibus... 61

Maria de Almeida Prado  
Ignacio de los Lumbrales  
Antonio Ferraz de Almeida

João de Cuiabá Raposo

Theotimus José de Almeida

João Francisco de Almeida

Annos Ordinarios de 4 de Janeiro de 1749  
Cura de S. Paulo

Carta almeida com este membro. Foi  
lida e aprovada e a carta antecedente

do ed. do officio de Laguinto de Silva  
ditos e de outro nome supranome de  
ditos ditos e de outro nome supranome de  
do ditos e de outro nome supranome de  
no ditos e de outro nome supranome de  
o ditos e de outro nome supranome de  
ditos e de outro nome supranome de  
estabelecendo de ditos e de outro nome  
tudo que de ditos e de outro nome  
as ditos e de outro nome supranome de  
ditos e de outro nome supranome de  
do ditos e de outro nome supranome de







cos miseros cogitando de os docu-  
 ments que tem para defenda. Men-  
 tid. e p. Mello in mundo. Dize  
 que são praxias suas e sua  
 nas miseros em contaveis. Logo  
 avataca foi aprovada a audiência e  
 a execução de p. Mello.

Junho de 1717  
 quem mais se deu a palavra foi  
 José de Almeida e os outros se deu  
 a seguinte sentença original

- Manoel de Almeida Prado
- Mathias de Mello Cas.
- Ignacio de Vas. <sup>cos</sup> Luchalato.
- Antonio Ferraz de Almeida
- João da Cunha Noporo
- Theotônio de Almeida
- João Francisco de Almeida

Junho ordinario de 10 de Junho de 1717.

Aberta a sessão com todos os membros. Foi  
 lida e aprovada a acta antecedente. Logo  
 os officios de Tormento e de Silva Brito  
 e de Silva e Ferraz de Almeida e de Silva  
 e de Silva e de Silva e de Silva e de Silva  
 e de Silva e de Silva e de Silva e de Silva